

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto, neste Município, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, Diretor Geral, nomeado pela Portaria n.º 265/2021, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de prazo do contrato.

I. DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º e artigo 57, § 1, inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (grifamos)

II. DO CONTRATO

O aditivo, ora solicitado, será sobre o contrato n.º **20238993** decorrente do processo licitatório 008/2023-SAAE e Pregão Eletrônico 003/2023, cujo objetivo é:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL DE FORMA FLUTUANTE E MÓDULOS DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS."

Onde a Empresa **PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.069.571/0001-70 está como CONTRATADA.

III. DA JUSTIFICATIVA

Os serviços inerentes ao objeto deste contrato têm por objetivo principal a ampliação da produção de água potável para posterior distribuição a população de Canaã dos Carajás. O projeto executivo tem por sua vez a ampliação do sistema atual, porém durante a execução da obra foi constatado in loco a necessidade de modificações e alterações de projeto para garantir maior eficiência ao sistema. Alterações essas devido ao fato do sistema atual estar defasado, onde as interfaces entre o sistema anterior e o da nova captação de água bruta.

Portanto, mediante solicitação da empreiteira e "de acordo" dos técnicos da Autarquia, foi constatado a necessidade de ampliação de alguns itens da planilha orçamentária original, na totalidade de cerca de 25% (vinte e cinco por cento) haja visto a remontagem dos equipamentos e suas estruturas para ajustes não previstos no projeto inicial, onde existia apenas um sistema de filtração e os periféricos

foram distribuídos em bases distintas e após a adequação, funcionarão de forma integrada, podendo, ainda, serem independentes, tanto na parte civil, hidráulica e elétrica.

Visando melhor demonstração dos serviços a serem executados, segue planilha em anexo. Com base nos argumentos apresentados, solicitamos formalmente a aprovação do aditivo de acréscimo de quantidades para o contrato de perfuração de poços em Canaã dos Carajás-PA.

Estamos plenamente comprometidos em garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como em assegurar o acesso contínuo e de qualidade à água potável para todos os cidadãos do município.

Sendo assim, considerando que o saldo contratual está prestes a finalizar é necessário aditar até 25% do referido contrato.

IV. DO PEDIDO

Pelo apresentado requer o ADITIVO do contrato n.º 20238993, pelos argumentos acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

V. DO VALOR DO ADITIVO

O valor máximo proposto a ser pago pelo SAAE, dentro dos limites legais, será conforme planilha em anexo.

VI. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas para execução do objeto se darão por conta do SAAE nas seguintes dotações orçamentarias:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1625.175121335.2.167 Manter o Programa Saneamento/Água, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medições, até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras.

O pagamento será creditado em favor do Contratado, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.



JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral

Canaã dos Carajás, 20 de fevereiro 2024.